



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15.329, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

**EXONERA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Ofício n° 023/2020/CAEPS/PNV, protocolado sob o n° 537145, de 21 de julho de 2020,

Considerando o que dispõe o parágrafo 3°, do art. 29 de Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994;

Considerando o parecer final da Comissão Transitória de Avaliação de Estágio Probatório, que concluiu pela não confirmação do servidor no cargo;

DECRETA:

Art.1°.Fica exonerado o servidor **Anderson Almeida dos Santos, matrícula n° 073850**, portador do CPF n° 057.993.857-30 e RG n° 2075707613-RJ do cargo de Trabalhador Braçal, desta Municipalidade.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2020.

Art.3°.Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito